PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – Fone: (34) 3453-1700 – Fax: 3453-1713 – CEP 38295-000

Câmara Municipal
Folha N.º 01
07/08/09
Responsável
Limeira do Oeste - MG

LEI Nº 515, DE 26 DE MAIO DE 2009.

DÁ DENOMINAÇÃO DE "PRAÇA ANTÔNIO FERRARI", À PRAÇA DO LOTEAMENTO JARDIM PARAÍSO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Vereador Ilson Florentino da Silva, com amparo no art. 54, inciso III, art. 18 (ADOT) da Lei Orgânica Municipal - LOM e art. 179, inciso II, do Regimento Interno, propôs e a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "**Praça Antônio Ferrari**" a Praça do loteamento Jardim Paraíso da sede do Município de Limeira do Oeste.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 26 de maio de 2009.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Daniele Luna da Costa
Secretária